

NESTE SEMESTRE

Câmara de Tangará da Serra realizará concurso público

Câmara inicia contratação da empresa que realizará o concurso

REDAÇÃO DS / Serra FM

A Câmara de Vereadores de Tangará da Serra realizou na tarde da última terça-feira, 10, a 28ª Sessão Ordinária do ano, oportunidade em que estiveram em pauta projetos importantes para o desenvolvimento da cidade.

Entre os projetos em discussão, o que permitirá a realização de um concurso público na Câmara Municipal. O projeto 77/2021 foi aprovado e liberou os recursos (R\$ 100 mil) para a contratação da empresa que realizará o certame, visando atender demanda da Câmara Municipal para pro-

vimento de cargos vagos.

“Realizaremos o concurso público depois de muitos anos. É a Câmara Municipal dando oportunidade aos nossos munícipes de prestar um concurso e ingressar na Câmara Municipal”, comemora o presidente do Poder Legislativo, vereador Fábio Brito, ao falar da necessidade

“
30 dias teremos
a empresa
e depois (...) o início das
inscrições

de reposição de pessoal em alguns cargos. “Lembrando que este é o primeiro concurso e teremos outro no ano que vem, para outras vagas”.

Fábio Brito estima que em 30 dias já se saiba qual a empresa que vai realizar o concurso. “Agora, com o projeto aprovado, vai passar pelas comissões para a contratação da empresa, através de edital, que vai realizar o concurso. Mas acredito que nos próximos 30 dias teremos a empresa e depois a sociedade irá acompanhar o início das inscrições”.

Na sessão foi aprovado também o Projeto de Lei 88/2021, que cria as condições para a construção de um Centro Político Administrativo (CPA) e um novo terminal rodoviário no município. “Somos a quinta maior cidade do Estado e precisamos de um Centro Político Administrativo a altura. Lembrando que não se trata de prioridade”.

O PL 88/2021 altera o relatório de receitas pre-



Presidente da Câmara Municipal, vereador Eábio Brito

vistas, projetadas e realizadas para 2022. De acordo com a Mensagem, a alteração é necessária para prever na receita de capital a alienação de bens imóveis, cuja receita será destinada para a inclusão das obras de construção do Centro Político Administrativo e para a

construção da Rodoviária, no PPA - Plano Plurianual 2022-2025, bem como desdobramento de outras transferências de recursos da União e suas entidades para evidenciar as fontes de recursos específicas para Prefeitura e Samae, de forma a ficar específico para cada entidade.

Aprovação comemorada pelo prefeito

TANGARÁ DA SERRA

Aprovado projeto que permite liberdade econômica

Permitirá que a iniciativa privada estenda o horário de funcionamento

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei Complementar (PLC) 010/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a declaração dos direitos da liberdade econômica no município de Tangará da Serra.

“É um projeto muito importante, pois moderniza, simplifica, desburocratiza e torna nossa legislação mais eficiente, além de trazer oportunidade de crescimento para todos os setores da nossa economia”, destacou o prefeito Vander Masson. Projeto similar chegou

a tramitar no ano passado, mas foi rejeitado pela Câmara na época.

Em seu texto, o PLC 010/20210 permitirá, na prática, que a iniciativa privada estenda o horário de funcionamento dos estabelecimentos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com observância das normas e, em especial, da legislação trabalhista vigente. Além do mais, eliminará a obrigação de alvará especial para abertura em horários fora do período convencional.

“Na prática, essa nova lei, que será sancionada por mim, vai possibilitar a redução do ônus e da burocracia para início e manutenção de atividades econômicas, impondo limites a administração pública no que diz respeito ao poder regulatório e às exigências burocráticas para o exercí-

cio da atividade econômica”, destaca Vander.

A nova lei garante aos cidadãos tangaraenses a desburocratização na atividade econômica, permitindo que criem seu próprio desenvolvimento econômico sem muita interferência do poder público. “O intuito principal é a desburocratização de alguns processos, principalmente para pequenos empreendedores, tais como: alvará de localização e funcionamento, horário de funcionamento, tratamento isonômico nas decisões administrativas, dentre outros”, diz o texto do projeto aprovado.

Com essa lei, segundo o Prefeito, as atividades econômicas classificadas de baixo risco, poderão iniciar seus trabalhos sem a necessidade de nenhuma autorização do setor público municipal.